



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: IEPPC – Instituto Social Parque dos Camargos

Endereço: Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos.

Cidade: Barueri **Estado:** São Paulo

CEP: 06436-400

Telefone: (11) 4201-2292

Correio Eletrônico: ieppc@ieppc.org.br

Home Page: www.ieppc.com.br

Número de inscrição no CMAS: 008/11

Número de registro no CMDCA: 004/01

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

CEBAS: (número do processo que concedeu o último registro e validade).

Conta Corrente N°. 03 000 257-0

Banco (Instituição financeira Pública): Caixa Econômica Federal

Agência: 2990

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Vinícius Fernandes da Conceição

N° RG.: 46.908.565-4 **Data Emissão:** 11/10/2017 **Órgão Expedidor:** SSP\SP

CPF: 357.054.718-31

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual

De 16/10/2018 até 30/03/2023.

1.4. N° CNPJ: 02.891.211\0001-97 Data de Inscrição no CNPJ: 06/ 07/1998.



1.5. Áreas das atividades preponderantes e secundárias, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(Pode assinalar mais de 1)**

- De atendimento
- De assessoramento
- De defesa e garantia de direitos.

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

- Sim Não Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO

Nosso trabalho iniciou quando grupos organizados da CEBS's – Comunidade Eclesial de Base se reuniram para discutir problemas de vulnerabilidade social, econômica e educacional das famílias por eles visitadas. Dessa forma, articularam estratégias de ação, visando obter um espaço físico com o intuito de realizar atividades, objetivando minimizar os



problemas detectados. Possuindo o bairro alto índice de violência, analfabetismo, pobreza, natalidade e carecendo de infraestrutura básica, lazer e transporte, a prioridade inicial do grupo era acolher e preparar o jovem para o mercado de trabalho, proporcionando também informações que expandissem o universo cultural da criança e do jovem ocioso.

Desta maneira em julho de 1998, com apoio de um empresário iniciaram as atividades propostas em um imóvel alugado.

Solicitando parceria junto a Prefeitura Municipal de Barueri para a construção de uma sede, esta ocorreu por meio do Decreto Municipal nº. 4.520 que proporcionou a utilização do imóvel, instalando-se a entidade neste imóvel em onze de Novembro, 1999.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial – média complexidade
- Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Integrando Famílias para atender crianças e adolescentes (06 a 15 anos de idade).

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Geral: Verailda Coelho de Cerqueira Boton

Formação: Serviço Social

Telefone para contato: (11) 9 8681-8362

E-MAIL: verailda.ieppc@terra.com.br

Nome completo do Coordenador Técnico: paraolímpico

Formação:

Número do Registro Profissional:



3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. DIAGNÓSTICO

Observa-se no bairro elevado número de crianças e adolescentes que no contra turno escolar ficam ociosos, utilizam as ruas como espaço de lazer, o que pode os colocar em situação de vulnerabilidade social.

Além dessa problemática constatamos que a maioria das famílias é oriunda das regiões norte e nordeste, essas vêm em busca de melhores condições de vida. Entretanto, a maioria destas pessoas não possui escolaridade, o que resulta em trabalho informal, baixa renda e conseqüentemente residem em moradias precárias sem infraestrutura. O bairro apresenta também outras questões sociais como: drogadição, tráfico de drogas, gravidez precoce, famílias monoparental e falta de saneamento básico.

Desta forma o serviço proposto visará à execução de ações que proporcionem aos beneficiários e suas famílias um espaço de convivência, socialização, integração e que contribua para o desenvolvimento de habilidades e do protagonismo.

A proposta está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviço Socioassistencial do Conselho Nacional de Assistência Social e tem como foco a convivência familiar e comunitária, formação da cidadania, desenvolvimento das relações afetivas, solidariedade, respeito mútuo e potencialidades.

O serviço propõe atendimento individual e grupal aos beneficiários e suas famílias, com intuito de orientá-los, acompanhá-los, bem como proporcioná-los o acesso à rede socioassistencial.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas e culturais como forma de expressão, interação, aprendizagem e na prevenção de situações de risco social.

As ações estão em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial no seu Artigo 71 *“A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”*.

3.2. DESCRIÇÃO DA META:



100 Crianças e Adolescentes

3.3. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos.

3.4. OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços socioassistenciais fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento nas relações de afetividade solidariedade e respeito mútuo;



- Possibilitar a informação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estipular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos: manhã (08h00 às 11h25min) e tarde (13h40min às 17h05) para criança e adolescente. Para as famílias, oficina de geração de renda as quartas-feiras das 13h40min às 17h05min e as sextas-feiras das 18h45min às 21h00min encontros temáticos e eventos planejados.

Os beneficiários serão organizados em dois grupos manhã e tarde, cada grupo com vinte e cinco participantes. As sextas-feiras realizarão atividades integradas com o objetivo de fortalecer a convivência grupal. A atividade externa do Judô será realizada por instrutor da “Barueri Esporte Forte” que ocorre na escola e posteriormente no Centro Comunitário. Os beneficiários serão acompanhados pelo Técnico da organização.

O Serviço se desenvolverá conforme premissas e diretrizes da política de Assistência Social serão executadas de modo a: Garantir a execução das ações de caráter continuado, permanente e planejado; assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; garantir a gratuidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade.



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri/SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 008/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

METODOLOGIA				
Atividades	Metodologia/Estratégias	Resultados quantitativos e qualitativos esperados	Periodicidade	Profissional envolvido
Iniciação Digital	Apropriação e conhecimento do uso do computador e seus periféricos, de acordo com a faixa etária dos beneficiários. Através de aulas expositivas, teoria e prática sobre o uso do computador.	<p>Quantitativo 100% dos beneficiários com conhecimentos básicos de Informática.</p> <p>Qualitativos: desenvolvimento pessoal, educacional e futuramente profissional.</p>	Duas vezes por semana	Instrutor de Informática
Cidadania e Ética	Através de grupos temáticos e operativos, visitas a espaços culturais e educativos, eventos internos e externos.	<p>Quantitativo: 100% dos beneficiários com noções de cidadania e comportamento ético.</p> <p>Qualitativos: Beneficiários capazes de refletir acerca de suas relações interpessoais e em sociedade, de maneira digna e ética.</p>	Duas vezes por semana	Equipe Técnica
Artes	Por meio de dinâmicas, leituras, jogos educativos, saraus de poesias, construção de textos coletivos e individuais, oficinas artísticas: pintura em tela, artesanatos com recicláveis, pintura em cerâmica, teatro e exposições de trabalhos manuais.	<p>Quantitativo: 100% dos beneficiários desenvolvidos nas habilidades artísticas e comunicação em suas mais diversas formas.</p> <p>Qualitativos: Aperfeiçoamento dos beneficiários nas maneiras de se expressarem.</p>	Uma vez por semana	Instrutor de Artes
Violão	Através de aulas práticas iniciadas pelo módulo básico, ensinar a técnica, musicalidade, notas e harmonia.	<p>Quantitativo: 100% dos beneficiários desenvolvidos nas técnicas e manejo do instrumento.</p> <p>Qualitativos: Beneficiários com acesso a convivência sociocultural.</p>	Uma vez por semana	Instrutor de Violão



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri/SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 008/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

<p>Dança</p>	<p>Através de aulas práticas e teóricas da história do Hip Hop, desenvolver conceitos de expressões corporais e apresentação.</p>	<p>Quantitativo: 100% dos beneficiários adquiriram conhecimentos sobre conceitos e histórico social do Hip Hop.</p> <p>Qualitativo: Beneficiários apropriados á cultura do Hip Hop, como um estilo de vida, propagando seus conceitos e relação com a realidade social.</p>	<p>Duas vezes por semana</p>	<p>Instrutor de Hip Hop</p>
<p>Recreação</p>	<p>Brincadeira de Rua: bambolê, peteca, queimada, pega-pega, o mestre mandou, pula corda, entre outras.</p>	<p>Quantitativo: 100% dos beneficiários que desenvolveram interação, competitividade e convivência em equipe.</p> <p>Qualitativo: Desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>Uma vez por semana</p>	<p>Equipe Técnica</p>
<p>Atividade – Externa Judô (Centro Comunitário)</p>	<p>Taiso: exercícios de aquecimento desenvolvendo musculatura, técnicas de amortecimento de queda; Uchikomi - repetições das técnicas que visam treinar a rapidez dos movimentos e suas corretas aplicações. Randori - Treino livre Shiai - caracterizada pela aplicação de regras específicas de competição.</p>	<p>Quantitativo: 90% dos beneficiários que desenvolveram aptidão física e técnica.</p> <p>Qualitativo: Desenvolvimento de potencialidades, concentração, regras, disciplina, atividades em equipe, aceitação e disciplina.</p>	<p>Uma vez por semana</p>	<p>Seitô-Instrutor parceria</p>



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri/SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 008/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

<p>Oficinas de geração de renda para as famílias</p>	<p>Aulas teóricas de empreendedorismo e praticas de artesanato com recicláveis, customização de roupas, customização de chinelos, bijuterias, pintura em tecido, barra de crochê em guardanapo.</p>	<p>Quantitativo: 30% das famílias que adquiriram habilidades e retorno financeiro.</p> <p>Qualitativo: Desenvolvimento da autonomia e do protagonismo das famílias.</p>	<p>Uma vez por semana</p>	<p>Instrutor de Artes</p>
<p>Grupos de Convivência com os Pais</p>	<p>Grupos temáticos por meio de palestras, troca de experiências, exibição de vídeos, dinâmicas, etc.</p>	<p>Quantitativos: 75% das famílias com vínculos fortalecidos.</p> <p>Qualitativo: Contribuir com o desenvolvimento Cognitivo e Psicossocial dos Beneficiários, colaborando com aspectos psicológicos e sociais, prestando suporte, orientação e escuta através de rodas de conversas, brincadeiras lúdicas e dinâmicas em grupo.</p>	<p>Quinzenalmente</p>	<p>Equipe Técnica</p>



3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES														
Atividade	Dias das Semanas	Carga Horária Semanal	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Iniciação Digital	3ª e 5ª	16horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cidadania e Ética	3ª e 5ª	12 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artes	2ª e 4ª	09horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brincadeira de Rua	4ª	04 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Judô	3ª	04 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Violão	2ª	06horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dança	4ª e 6ª	07horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	6ª	06horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos de Convivência com os pais	6ª	03horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

ARTICULAÇÃO EM REDE		
Organizações	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS	Solicitação de benefícios, garantia de direitos, inserção de atividades, visitas para suporte socioassistencial,	Quando houver demanda
Escolas do Bairro	Acompanhamento da frequência e desenvolvimento escolar dos beneficiários	Periodicamente e Semestral – Avaliação de Impacto
Unidade Básica de Saúde	Encaminhamento para especialidades	Quando houver demanda
Assistência Social	Suporte a população em Vulnerabilidade Social	Quando houver demanda
Redes de Proteção Básica	Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (indícios de direitos violados).	Quando houver demanda
Secretaria de Esporte	Encaminhamento para modalidades esportivas.	Quando houver demanda
Secretaria de Educação	Verificação e procedimentos sobre vagas escolares.	Quando houver demanda
Organização Social – Barueri Esporte Forte	Atividades do Judô	Periódico
Centro Comunitário	Eventos	Quando houver demanda
Empresas Privadas	Doações de Gêneros e Material Didático\Pedagógico, Limpeza e Higiene, Serviços de Jardinagem, Eventos: passeios sociocultural, recreativo, ambiental, recreativo.	Periódico
Comunidade Local	Ações Voluntárias	Periódico

3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

- **Condições de Acesso:** beneficiários territorialmente referenciados aos CRAS.
- **Formas de Acesso:** Por procura espontânea; por busca ativa; por encaminhamento da rede socioassistencial e por encaminhamento das demais políticas públicas.



3.10. RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Melhoria na qualidade de vida dos beneficiários e suas famílias;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Acompanhar o desenvolvimento das potencialidades por meio da participação das crianças e adolescentes em eventos internos e externos;
- Acompanhar a análise de atitude do cotidiano das crianças e adolescentes no que refletem a pratica cidadã e a consolidação de pensamento crítico a realidade que os cercam;
- Acompanhamento por profissionais técnicos da permanência e do desenvolvimento das crianças e dos adolescentes no sistema educacional por meio de instrumental e dialogo com a equipe gestora.

3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

A instituição situa-se à Rua Luciana, nº 196 no Parque dos Camargos, localizado no Município de Barueri, com CEP 06436-400. Espaço físico disponível para o serviço:

04 salas de atividades, 02 áreas externas (com cobertura), 01 área interna, 01 brinquedoteca, 01 sala de coordenação, 01 sala assistente administrativo, 01 secretaria, 01 sala para cada técnico, 07 banheiros, 01 área interna para recreação, 01 cozinha, 01 recepção e 01 almoxarifado.

Dispõe de 40 carteiras, 50 cadeiras, 04 lousas, 13 mesas, 08 armários, 20 micro computadores, 01 linha de telefone e 05 aparelhos, 02 televisões, 02 data show, 01 reto projetor, 01 impressora, 01 DVD, 01 aparelho de som, 01 antena parabólica, 06 ventiladores, 12 violões, 30 instrumentos de percussão, 02 caixas de som, 01 cama elástica, 01 amplificador, 18 gaveteiros, 08 armários, 10 arquivos, 01 relógio de ponto, 01 refrigerador, 03 freezers, 01 bebedouro, 01 forno a gás, 01 forno elétrico, 01 micro-ondas, 01 lavadora de pressão (Wap), 01 fogão industrial, 02 armários de cozinha, 01 tanque elétrico, 01 batedeira industrial, 01 liquidificador industrial, 100 panelas e acessórios para cozinha, 01 forno industrial, diversos livros, brinquedos e jogos educativos e pedagógicos, diversos materiais didáticos e 01 sistema de alarme.



3.12. RECURSOS HUMANOS

Conforme anexos IIA e IIB

3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação da execução dos serviços será realizada pela equipe técnica de forma sistemática e contínua. Semanalmente se dará a avaliação pelos instrutores, utilizando lista de presença e avaliação do nível de participação dos usuários nas atividades desenvolvidas. Será avaliado o nível de desempenho e envolvimento junto á equipe de trabalho em reuniões diárias: vinte e cinco minutos manhã e tarde. Mensalmente será realizada reunião de equipe para avaliar o desenvolvimento do serviço, sua metodologia e resultados. Para tanto, serão utilizados instrumentais como: relatórios, lista de frequência, pesquisas qualitativas e quantitativas, parada pedagógica mensal, visita periódica nas escolas onde estudam os beneficiários, caixa de sugestões exposta na recepção da instituição.

Monitorados por meio de reunião com a equipe técnica, lista de presença, entrevistas, elaboração de relatório e reuniões sistemática com beneficiários.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Conforme anexos

Barueri, 17 de novembro, 2018.

Representante Legal/Presidente

Coordenador Técnico/Técnico de Referência